

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 001649/21 de 29 de Dezembro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2021 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001522/21 de 16 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(630) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0119 - Material de Consumo	16.000,00
(630) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0119 - Material de Consumo	32.000,00
(630) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0119 - Material de Consumo	6.442,20
(674) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.055-0119 - Material de Consumo	40.843,00

Total Suplementação: 95.285,20

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(230) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.056-0118 - Contratação por Tempo Determinado	16.000,00
(234) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.056-0118 - Obrigações Patronais	6.442,20
(232) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.056-0118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.000,00
(234) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.056-0118 - Obrigações Patronais	40.843,00

Total Anulação: 95.285,20

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

